



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 160/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.009704-1), formulado pela Dr.^a **CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018.7.002484-6, instaurada por meio da Portaria nº 143/2018-CJCI, de 11/10/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2018.7.002484-6, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 29 de novembro de 2018.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 30.11.18